



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

PORTARIA SDM1G nº 57, de 18 de abril de 2024.

BENEDITO
XAVIER
DA
SILVA
18/04/2024 14:58

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1/2024,

CONSIDERANDO

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O sistema de designação de juízes substitutos constante do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- A indisponibilidade de juízas e juízes substitutos volantes para atendimento das demandas;
- A conveniência do serviço e o princípio da economicidade; e,
- O entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003201-77.2020.5.90.0000;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Juízes Substitutos para ATUAREM:

I - KARINA AMARIZ PIRES, na Vara do Trabalho de Castro, de 29/04/2024 a 30/06/2024, em razão da licença para tratamento de saúde do Juiz Titular Luciano Augusto De Toledo Coelho, cumulativamente com sua jurisdição na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba;

II - PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI, na 1ª Vara do Trabalho de Maringá, de 21/05/2024 a 09/06/2024, em razão da licença para tratamento de saúde da Juíza Titular Liane Maria David Mroczek, cumulativamente com sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de Londrina.

Art. 2º Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno para inclusão na pauta da próxima sessão.

Art. 3º Publique-se.

BENEDITO XAVIER DA SILVA
Corregedor do TRT da 9ª Região

